

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 005, DE 08 DE MARÇO DE 1983

Comissãs de daras e Serviço Urbanos

Parecer Favorável

Rejeitado

Protocolo N.

Dispõe sobre a Denominação dos próprios vias e lougradouros públicos do Município de Bodoquena (MS), e dá outras providências.

O Sr. Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar/nº 7 de 20.11.81, artº 89, Ítêm XXVIII (L.O.M).

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e pro-/ mulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica estabelecido que as vias da séde do Muhicípio/ de Bodoquena(MS), passarão a ter nomes próprios, de acordo com Anexo I.

Parágrafo Único - Estabelece ainda, que a praça localizada no /
centro da cidade, terá a denominação de PRAÇA
DA LIBERDADE.

Artigo 2º - Fica estabelecido, que em um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o Sr. Prefeito deverá regulamentar a presente Iei, aprovando um Decreto que, digo, aprovando por Decreto a numeração das residencias edificadas nas respectivas vias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições anteriores.

Fone P. S.

Bodoquena, 08 de março de 1983

José Antonio Moreira

Marcio Fontogra Corrêa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQU<mark>ena</mark>

GABINETE DO PREFEITO

Protocol Sent. 15 103 185
Saida 23 103 11983

ANEXOI

Denominação de Lougradouros e Vias

Municipio de Bodoquena	
DENOMINAÇÃO ANTERIOR	NOVA DENOMINAÇÃO
Rua nº 01	Rua 13 de Maio
Rua nº 02	Rua Marechal Deodoro
Rua nº 03	Rua Floriano Peixoto
Rua mº 05	Rua Afonso Pena
Rua nº 06	Rua Rui Barbosa
Rua nº 07	Rua Getulio Vargas
Rua nº 08	Rua 15 de Novembro
Rua nº 09	Rua 7 de Setembro
Rua nº 10	Rua D. Pedro I
Rua nº 11	Rua Presidente Kennedy
Rua nº 12	Rua Tiradentes
Rua nº 13	Rua Guilherme Maidana
Rug. nº 14	Rua Olavo Bilac
Rua nº 15	Rua Pedro Celestino
Rua nº 16	Rua Antonio João
Avenida Ol	
Travessa "A"	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 005, DE 1983

Protocol
Ent. 15 1 83 | 83
Saida

" Senhores Membros da Câmara Municipal:

- "Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Exelências o Projeto de Lei anexo, que objetiva a Denominação de próprios, vias e lougradouros públicos da séde do Município de Bodoquena MS.
- " 2. Considerando, que nossas vias ainda não tem deno minação própria, a não ser a numeração usada quando da formação do então Distrito de Campão.
- " 3. Considerando ainda, que para uma melhor identificação destas vias, acha-se a necessidade de suas denominações.
- " 4. Apresentamos os nomes que se acham relacionados/
 no Anexo I, que acompanha o Projeto.
- " 5. Conforme Vossas Exelências poderão verificar, os nomes propostos, são todos de pessoas e datas que merecem nosso respeito e admiração.
- " 6. O Projeto se transformado em Lei, como esperamos passará a denominar todas nossas vias atuais, e lougradouros públicos.
- "Aproveitamos a oportunidade para reiterar à Vossas Exelências os protestos de alevado apreço.

 Bodoquena, 08 de março de 1983 PREF: MUNICIPAL BODOQUENA-MAS

CEP 79 385